

**ADITAMENTO nº I AO EDITAL nº 12/2016**  
**PROCESSOS SELETIVOS FPB 2017.1**

---

A **FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA – FPB**, credenciada pela Portaria MEC/SERES nº 260, de 16/11/2012, mantida pela Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda. – ASPEC, com sede na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambiá, João Pessoa, PB, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96; nas Portarias MEC nº 2941, de 17/12/2001, nº 391, de 07/02/2002, e nº 2.864, de 24/08/2005; e nas Portarias MEC/SESu nº 1.449, de 23/09/1999, e nº 1647, de 28/06/2000, torna público o **ADITAMENTO AO EDITAL nº 12/2016**, que rege a seleção de candidatos às vagas para os cursos de graduação, para matrícula no período letivo 2017.1.

**Art 1º** - Os itens **4.2.6, 4.2.8 e 7.1** do Edital nº **12/2016** passam a ter a seguinte redação:

**4.2.6 - Premiação para o VESTIBULAR TRADICIONAL 2017.1**

**4.2.6.1 - Vestibular Tradicional 2017.1**

- a) Serão concedidas 05 (cinco) bolsas integrais aos candidatos mais bem classificados no Vestibular Tradicional 2017.1 - com validade para o curso todo;
- b) Serão concedidas 25 (vinte e cinco) bolsas parciais de 30% (trinta por cento) e 50 (cinquenta) bolsas parciais de 20% (vinte por cento) a cada um dos 75 (setenta e cinco) candidatos mais bem classificados no Vestibular Tradicional – MEGA VESTIBULAR 2017.1, com validade para todo o curso, excluindo-se aqueles contemplados com bolsa integral na forma do disposto no item anterior, devendo esta concessão observar o quadro de cursos e de quantitativo de bolsas por curso mostrado no item 4.2.8 deste Edital;
- c) Poderão concorrer às bolsas integrais e às bolsas parciais de 30% (trinta por cento) e 20% (vinte por cento) somente os candidatos que alcançarem pontuação final igual ou superior a 30% do total de pontos possíveis no Vestibular Tradicional – MEGA VESTIBULAR 2017.1, consideradas a prova objetiva e a redação. Não havendo candidato classificado em determinado curso, a bolsa será cancelada;
- d) Funcionários e dependentes de funcionários da Faculdade Internacional da Paraíba poderão realizar as provas do Vestibular Tradicional – MEGA VESTIBULAR 2017.1, mas não concorrerão às bolsas divulgadas neste Edital;
- e) Em caso de empate entre candidatos para a concessão da bolsa integral ou parcial de 30% e 20%, serão aplicados como critérios de desempate, nessa ordem: nota da prova de redação e, persistindo o empate, o candidato de maior idade dentre os candidatos empatados;
- f) Os resultados serão divulgados em ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados para as bolsas integrais e bolsas parciais de 30% (trinta por cento) e 20% (vinte por cento) na Central de Atendimento ao Candidato.
- g) Os demais candidatos terão acesso ao desempenho individual nas provas e respectiva classificação no concurso mediante ligação ao Call Center da FPB, pelo telefone (83) 3133-2900, que informará se o candidato foi, ou não, classificado para algum percentual de bolsa;
- h) As bolsas serão concedidas aos candidatos no ato da matrícula inicial do curso, que deverá ser efetuada, obrigatoriamente, no período definido neste Edital. A matrícula deverá ser renovada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário Acadêmico. As bolsas se aplicarão a partir da primeira mensalidade do curso, serão concedidas somente para os cursos com vagas aprovadas neste Edital e serão válidas para bolsas integrais até a conclusão do curso, e para bolsas parciais, durante todo o curso, salvo se houver interrupção por trancamento ou cancelamento de matrícula, em cujas situações a bolsa será cancelada;
- i) Caso algum candidato contemplado com bolsa integral deixar de efetuar a matrícula inicial no curso ou tiver sua matrícula indeferida pelas razões estabelecidas neste Edital, será convocado à matrícula, com direito a bolsa integral, o candidato suplente, respeitados a ordem e os critérios de classificação;
- j) O candidato contemplado com a bolsa no percentual de 30% (trinta por cento) e 20% (vinte por cento) e que tenha efetuado a matrícula terá direito à bolsa integral caso venha a ser convocado para ocupar vaga de bolsa

nesse percentual, tornada remanescente por candidato que deixar de efetuar a matrícula inicial no curso ou tiver sua matrícula indeferida pelas razões estabelecidas neste Edital;

- k) A convocação para matrícula dos classificados contemplados com bolsa integral ou parcial de 30% e 20% e, eventualmente, de suplentes, bem como a desclassificação de candidatos será realizada mediante portaria específica da Diretoria da Faculdade, publicada na página da FPB [www.fpb.edu.br](http://www.fpb.edu.br) e na Central do Candidato, no primeiro dia útil após o término do período de matrícula;
- l) Os estudantes beneficiados com bolsa, integral ou parcial, podem ser reprovados no máximo em uma disciplina durante todo o curso, sem prejuízo da manutenção da bolsa. No entanto, a bolsa não se aplica sobre disciplina reprovada. Caso haja reprovação em mais de uma disciplina – ou duas vezes na mesma disciplina –, a bolsa será cancelada;
- m) A bolsa parcial de 30% e 20% não é acumulativa com nenhum outro desconto concedido pela FPB.

#### 4.2.6.1.1 - Dos cursos e vagas para a premiação do Vestibular Tradicional 2017.1

VESTIBULAR FPB 2017.1   DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS INTEGRAIS - 100% em todo o curso		
CRITÉRIO PARA BOLSAS INTEGRAIS	Vestibular Tradicional Bolsas 100%	TOTAL
As bolsas integrais serão concedidas aos mais bem colocados na classificação geral (campus FPB) no curso de escolha do candidato.	5	5

VESTIBULAR 2017.1   DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS PARCIAIS - 30% e 20% (sobre o valor nominal)			
CURSO	Vestibular Tradicional Bolsas 30%	Vestibular Tradicional Bolsas 20%	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	1	3	4
ARQUITETURA E URBANISMO	1	0	1
BIOMEDICINA	1	2	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	3	4
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1	3	4
CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0	0	0
CST EM DESIGN DE INTERIORES	1	3	4
CST EM GASTRONOMIA	0	0	0
CST EM GESTÃO COMERCIAL	1	3	4
CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	3	4
CST EM GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	3	4
CST EM GESTÃO PÚBLICA	1	3	4
CST EM LOGÍSTICA	1	3	4
CST EM MARKETING	0	0	0
CST EM PROCESSOS GERENCIAIS	0	0	0
CST EM SEGURANÇA NO TRABALHO	0	0	0
DIREITO	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	0	1
ENFERMAGEM	1	1	2
ENGENHARIA AMBIENTAL	1	4	5
ENGENHARIA CIVIL	0	0	0

ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	1	2	3
ENGENHARIA ELÉTRICA	1	2	3
ENGENHARIA MECÂNICA	1	2	3
ENGENHARIA QUÍMICA	1	1	2
ESTÉTICA E COSMÉTICA	1	1	2
FISIOTERAPIA	1	1	2
NUTRIÇÃO	1	1	2
PEDAGOGIA	1	2	3
PSICOLOGIA	1	2	3
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1	0	1
SERVIÇO SOCIAL	1	2	3
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>50</b>	<b>75</b>

#### 4.2.8 - Resultado da Premiação do Vestibular Tradicional 2017.1

- a) O resultado da premiação do Vestibular **Tradicional 2017.1 – MEGA VESTIBULAR** será publicado no dia **23 de novembro de 2017**, a partir das 17h, podendo ser antecipado.
- b) Os resultados serão divulgados em ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados para as bolsas integrais e bolsas parciais de 30% (trinta por cento) e 20% (vinte por cento) na Central de Atendimento ao Candidato. As informações individuais sobre o desempenho dos demais candidatos serão fornecidas exclusivamente ao candidato, por solicitação deste, pelo Call Center FPB, por meio do telefone: (83) 3133-2900.

7.1 - No ato da inscrição, o candidato escolherá o curso e o turno de sua preferência;

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos no Edital acima referido.

João Pessoa, PB, 17 de novembro de 2016.

Clay José Mattozo  
 Diretor Geral